



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 6 de maio de 2022

Edição Suplementar 84.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 27.123, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 26.910, de 22 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 26.910, de 22 de fevereiro de 2022, que “Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON e revoga o Decreto nº 15.671, de 27 de janeiro de 2011.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

II -

a) Geovany Pedraza Freiras; e

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028041629

DECRETO Nº 27.122, DE 6 DE MAIO DE 2022.

Cede Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0408-2, JORGE SOARES FEITOZA JÚNIOR cedido para exercer suas funções de interesse bombeiro-militar, na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, com ônus para o Órgão de destino, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2022, conforme disposto no inciso VI do art. 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, em consonância com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Bombeiro Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especiais e em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua Graduação.

Art. 2º O Bombeiro Militar ficará agregado ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de

Rondônia - QPBM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º O Praça será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral do CBMRO, para efeito de alterações, consoante ao art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028181014

DECRETO Nº 27.121, DE 6 DE MAIO DE 2022.

Institui a Comissão Organizadora da 9ª Rondônia Rural Show Internacional e da 3ª RONDOLEITE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 9ª Rondônia Rural Show Internacional e da 3ª RONDOLEITE, a qual tem como objetivo tratar dos eventos alusivos à organização da feira, que se realizará entre os dias 23 e 28 de maio de 2022, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado na cidade de Ji-Paraná, BR 364, km 333, 11 km sentido Ji-Paraná - Presidente Médici.

§ 1º Fica instituído que a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI é a realizadora e organizadora da 9ª Rondônia Rural Show Internacional e da 3ª RONDOLEITE, responsável pelo planejamento, coordenação e execução de todas as atividades pertinentes a realização da feira.

§ 2º Fica instituído que o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, como instituições coexecutoras, que darão apoio necessário na execução das atividades para a realização da 9ª Rondônia Rural Show Internacional e da 3ª RONDOLEITE.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros da comissão:

I - PRESIDÊNCIA: Janderson Rodrigues Dalazen e Marcílio Leite Lopes - (SEAGRI) - responsáveis por supervisionar os trabalhos da Coordenação e das Comissões Organizadoras;

II - COORDENAÇÃO: Regiane Lucas - (SEAGRI) - Coordenadora-Geral e responsável por delegar e supervisionar os trabalhos das Comissões Organizadoras;

III - GERÊNCIA: Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI) - responsável por gerenciar as execuções **in loco** da montagem; delegar funções aos contratados e aos servidores; dar apoio na abertura e fechamento oficial; atender ao público; e supervisionar e solucionar os casos omissos;

IV - APOIO GERAL: Ilana Laura Vaquer Araujo da Rosa, Debora de Matos Silva, José Raimundo Silva dos Santos, Jafferson de Souza Krofke, Tatiana Christine Rachid Bruxel e Bruna Cappelli Savaris, Jeferson Machado Borges (SEAGRI) - responsáveis pelo apoio a coordenação na execução da Feira, fiscalizar as ações das comissões e elaboração de relatório das ocorrências;

V - LICITAÇÕES: Tatiana Christine Rachid Bruxel e Eliene de Souza Pereira (SEAGRI) - encarregadas de acompanhar os trabalhos relativos à licitação; elaborar solicitação de compras, estudo de viabilidade técnica, termo de referência, cotações e movimentação dos processos entre os setores; e acompanhar a execução dos credenciamentos de internet, energia, estacionamento, praça de alimentação, portais, bebedouros e paisagismo da praça central;

VI - CONTRATOS/TERMO DE PARCERIA/CREDENCIAMENTO: Bruno Vinicius Faustino, Eliene de Souza Pereira e Bruna Cappelli Savaris (SEAGRI) - responsáveis por acompanhar a licitação; contratação; elaboração de Termos de Parcerias junto as Empresas, Órgãos e Instituições afins e acompanhar a execução de Contrato;

VII - IMPRENSA E COMUNICAÇÃO VISUAL: Sara Cicera Ferreira da Silva, Anderson Leno Fernandes, Cristian

Campos Magno, Jiuliano Simão Luz Salin, Bruno Montoyama, José Luiz Alves da Silva (SEAGRI); Ricardo Henrique Tamborim, Clênio Correia Junior, Kawany Pereira dos Santos, Caroline Moraes Cardoso e Cíntia Cristina Nunes Xavier Costa (SECOM) - responsáveis pelo acompanhamento e execução dos serviços de comunicação (itens dos editais relativos aos materiais gráfico e estruturais); divulgação da feira qualidade do material entregue; acompanhamento e direcionamento da montagem da comunicação visual (treliças, lonas, etc.) e do spot para carro de som; gerenciamento da sala de imprensa; acompanhamento dos serviços relativos à imprensa; acompanhamento da montagem dos equipamentos; visita aos stands; produção e veiculação de matérias (gravações e entrevistas) de divulgação durante a feira; acompanhamento da agenda do Secretário no interior; acompanhamento de palestrantes e convidados até o local de entrevistas; acompanhamento do plano de mídia para elaboração dos outdoors e demais matérias de divulgação; e apresentação, elaboração e formatação de material de divulgação relativo à agricultura, pecuária e outros programas;

VIII - CERIMONIAL: Sandrini Assunção Moreto, Carolina Miranda Parra (SEAGRI); Rônima Costa Rego Corrêa e Liliane Felício de Castro (CERIMONIAL) - responsáveis pelo acompanhamento e organização da montagem dos auditórios de abertura e encerramento da feira; encaminhamento dos convites para as autoridades; coordenação da participação de autoridades internacionais; e agenda do Governador dentro da feira;

IX - AGENDA OFICIAL: Sandrini Assunção Moreto (SEAGRI); Gisele da Silva Santos (CASA CIVIL); Maj PM Paulo Antunes da Silva (CASA MILITAR); e Rônima Costa Rego Corrêa (CERIMONIAL) - responsáveis pela agenda do Governador, Vice-Governador, Chefe da Casa Civil, Secretário de Agricultura, autoridades nacionais e comitivas internacionais durante a realização da feira;

X - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Fábio Junior Gomes de Lima (SEAGRI); Francismar Alves Silva, Ed Carlos Egert Galvão, Rafael Domingues Cordeiro, Marcos Paulo Costa de Oliveira e Ricardo Dennys Soares de Souza (SETIC) - responsáveis pela estrutura de informática (internet, computadores, impressoras e acompanhamento da execução dos itens do edital relacionados à área de informática); pela rede interna do Centro Tecnológico; e pela fiscalização dos serviços da empresa credenciada que distribuirá o link de internet;

XI - DIMENSIONAMENTO DAS ÁREAS E ARQUITETURA DOS ESPAÇOS: Jeferson Machado Borges, Edson Coutinho Ferreira Junior e Jafferson de Souza Krofke (SEAGRI) - responsáveis pelas plantas baixas da feira, mapas, apresentações em 3D; organização e medida dos espaços; montagem e distribuição dos stands e tendas do pavilhão das instituições; artesanato; agroindústria; lotes dos expositores; vitrine tecnológica e instalação dos mastros das bandeiras; implantação da rede de energia; sistema de abastecimento de água; jardinagem; construção dos galpões dos animais; arruamento; cerca e portões de entrada;

XII - PAVILHÕES DA AGROINDÚSTRIA: Monalissa Dias da Silva Pereira, Aline Cortez Oliveira, Cristiane Carvalho Teixeira de Souza (SEAGRI) e Fabiana Fernandes Tonon (EMATER) - responsáveis pela organização; transporte e montagem dos stands aos expositores do pavilhão da agroindústria; relatório final socioeconômico, quantitativo e qualitativo; edar informação acerca da lista de participantes/expositores com antecedência à coordenação para divulgação do evento;

XIII - PAVILHÕES DO ARTESANATO: Monalissa Dias da Silva Pereira, Aline Cortez Oliveira, Cristiane Carvalho Teixeira de Souza (SEAGRI); Fabiana Fernandes Tonon (EMATER) e Madma Cristina Dias de Souza (SEJUCEL) - responsáveis pela organização; transporte e montagem dos stands; relatório final socioeconômico, quantitativo; lista de participantes/expositores, informando com antecedência à coordenação para divulgação do evento;

XIV - ESPAÇO GOVERNAMENTAL: Jeferson Marchado Borges, Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI) e Maj PM Paulo Antunes da Silva (CASA MILITAR) - responsáveis pela área; montagem do processo licitatório; montagem de tendas, stands, auditórios e layout do estande governamental; recebimento de materiais e serviços; acompanhamento de montagem das estruturas do espaço, dimensionamento e das salas dos órgãos de assessoria ao Governador, Casa Civil, Casa Militar e Secom; e layout do stand governamental;

XV - LISTA DE EXPOSITORES: Edson Coutinho Ferreira Junior, Ilana Laura Vaquer Araujo da Rosa e Debora de Matos Silva (SEAGRI) - responsáveis pelo envio do manual do expositor; confirmação do expositor; lista dos expositores (nomes, telefones e e-mails); lista das instituições e organizações na feira; postura; acompanhamento e cumprimento do Manual do Expositor; identificação de expositores não autorizados enão credenciados; atas; relatórios e serviços diversos relacionados à Coordenação da feira;

XVI - CONTROLE E QUANTITATIVO DE VISITANTES e QUALIDADE: Deisiane Moreira Barreto Anzillero e Josiane Ferreira de Aguiar (SEAGRI) - responsáveis em quantificar; controlar a entrada de produtores rurais e visitantes em geral com os contadores analógicos nas catracas de acesso ao Centro Tecnológico; Etelvina da Costa Rocha

(OGE) -responsável por realizar a pesquisa de satisfação com os produtores rurais e visitantes em geral e por relatar os dados à Coordenação;

XVII - SEGURANÇA E ESTACIONAMENTOS: Carlos Alexandre Bandeira Pinto, Anderson de Souza Ramalho e Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI) - responsáveis por dimensionar, demarcar, coordenar e prestar apoio para o funcionamento dos estacionamento; placas de sinalização dentro e fora do perímetro do Centro Tecnológico; providenciar junto aos expositores carretinha tipo "jardineira ou outro meio de transportar os visitantes pelas ruas da feira;

XVIII - SERVIÇOS PÚBLICOS: Vera Aparecida Dutka (SEAGRI) - responsável pelos stands dos Bombeiros e Polícia Militar; pela equipe de segurança contratada dentro do parque; pelo acompanhamento dos acompanhar serviços relativos à solicitação de segurança militar do evento; taxas; licenças; brigadistas; emergência médica; Polícia Rodoviária Federal e instalação das Bandeiras dentro da feira.

XIX - SERVIÇOS GERAIS: Carlos Alexandre Bandeira Pinto, Anderson de Souza Ramalho e Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI) - responsáveis por pessoal de limpeza, atendentes, vigias e porteiros gerais, tais como: limpeza da feira, coleta de lixo, banheiros, bebedouros e galões da água; e pela organização e controle das praças de alimentação da feira;

XX - PROGRAMAÇÃO GERAL DA FEIRA: Carolina Miranda Parra, Sandrini Assunção Moreto, João Paulo dos Reis Colares e Juliano Simão Luz Salin (SEAGRI) - responsáveis pela programação das atividades desenvolvidas nos caminhos da produção; 3ª RONDOLEITE e na programação geral da feira;

XXI- TRANSPORTE CONTRATADO E PARCERIA COM INSTITUIÇÕES: Arnaldo André de Brito, Bruno Mendonça, Adriano de Araújo Carneiro (SEAGRI) e Fabiana Fernandes Tonon (EMATER) - responsáveis pela organização do transporte dos agricultores e alunos até a feira; cadastramento e articulação; acompanhamento na chegada e saída dos ônibus; mobilização da EMATER na lotação dos ônibus; articulação com a instituições de ensino quanto ao transporte de alunos para a feira; elaboração de relatório da quantidade de passageiros; listas de presença dos passageiros; trajetos percorridos de todos os ônibus; registro fotográfico; controle de produtores transportados por outras instituições e prefeitura; controle da frota de veículos utilizados na execução dos serviços da 9ª Rondônia Rural Show e da 3ª RONDOLEITE;

XXII - RECEBIMENTO DE MATERIAIS E TRANSPORTE: Cleverson David Magalhães Lima, Aurilene Silva Barros, Jamila Viriato da Silva, Camila Stefany Araújo da Silva, Débora Matos da Silva, Aldízio Ivan Pereira Rebouças e Carolina Miranda Parra (SEAGRI) - responsáveis por realizar o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais; acompanhamento e fiscalização dos serviços de transporte durante a realização da 9ª Rondônia Rural Show Internacional e da 3ª RONDOLEITE;

XXIII - CULTO ECUMÊNICO: Sandrini Assunção Moreto, Carolina Miranda Parra, (SEAGRI) e Rônima Costa Rego Corrêa (CERIMONIAL) - responsáveis pela organização do Culto Ecumênico; apresentação folclórica na abertura e durante o evento;

XXIV - GESTÃO DE ORÇAMENTO: Jamila Viriato da Silva, Emilian de Fátima Pinto dos Santos e Carolina Laureano Gomes (SEAGRI) - responsáveis pela gestão do orçamento; controle dos recursos investidos pelo o Estado de Rondônia na 9ª Rondônia Rural Show Internacional e na 3ª RONDOLEITE;

XXV - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO: Debora de Matos Silva (SEAGRI) - responsável pela organização e funcionamento; acompanhamento da entrada de insumo para a praça de alimentação; levantamento da comercialização diária e relatório final socioeconômico com o quantitativo comercializado; transporte e montagem dos stands, relatório final socioeconômico quantitativo; lista de participantes/expositores, informando com antecedência à Coordenação para divulgação do evento;

XXVI - ATIVIDADE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA: Carolina Miranda Parra (SEAGRI) - responsável por coordenar e designar as atividades relacionadas ao espaço dos caminhos da produção, relacionados abaixo, bem como coordenar as apresentações das atividades, realizar ou organizar palestras, workshop, reuniões, oficinas para serem apresentadas aos produtores rurais:

a) Caminho do café e cacau: Francisco Anithoan de Figueiredo, Larissa Cristina Duarte Silva, Isis Fabiana Ximenes e Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI) - responsáveis pela organização das atividades relacionadas ao caminho da produção voltada a cadeia de produção do café e cacau;

b) Caminho do peixe: Tamires Santos da Costa e Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI) - responsáveis pela organização das atividades relacionadas ao caminho da produção voltada a cadeia de produção do peixe; e

c) Caminho da carne e leite: Lariessa Moura de Araujo Soares, Isis Fabiana Ximenes, Gilvania Lúcia Oliveira de

Carvalho e Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI) - responsáveis pela organização das atividades relacionadas ao caminho da produção voltada a cadeia de produção da carne e leite.

Art. 3º Todos os membros deverão apresentar ao final relatório de acompanhamento, por escrito e fotográfico, devidamente assinado, que será utilizado na prestação de contas, no prazo de até 10 (dez) dias após o evento.

Art. 4º Serão publicadas portarias separadamente com os membros responsáveis pela comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais, serviços e transporte.

Art. 5º Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, exceto custos com diárias, para servidores desta pasta.

Parágrafo único. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, diárias, comunicação entre os órgãos, correrão por conta de dotação específica constante nos orçamentos dos participantes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028418784

PGE

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2022/PGE/DER-RO

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

OBJETO: A transferência voluntária de recursos financeiros do **CONCEDENTE** ao **CONVENIENTE**, a qual tem por finalidade custear a execução do serviço de pavimentação, com drenagem e recapeamento asfáltico, com extensão de 233,00 km, em vias urbanas, referente ao **Programa Tchau Poeira**.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTRAPARTIDA -

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 126.713.146,94** (cento e vinte e seis milhões, setecentos e treze mil cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho (Id. 0027559767).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$ 99.999.994,06** (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), por meio de recurso ordinário, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, Programa de Trabalho nº 26.452.2057.1384.138401, Fonte de Recursos nº 300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01, conforme Nota de Empenho Global 2022NE000661, de 18/04/2022 (Id. 0028165157).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** se dará por meio da execução de serviços, por Administração Direta Municipal, nos termos da planilha orçamentária (Id. 0027550985), a qual teve o valor mensurado em **R\$ 26.713.152,88** (vinte e seis milhões, setecentos e treze mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de **36 meses a partir da data do recebimento dos recursos**.

PROCESSO: 0009.069447/2022-37

Data de Assinatura: 06/05/2022.

ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral/ DER-RO

-HILDON DE LIMA CHAVES- Prefeito de Porto Velho - RO.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0028325806

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2022/PGE/DER-RO

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

OBJETO: A transferência voluntária de bens e serviços do **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE**, a qual tem por finalidade à execução de 60km de recapeamento e de 10km pavimentação de vias urbanas, referente ao **Programa Tchau Poeira**.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global mensurado dos serviços a serem executados por meio deste convênio é de **R\$ 33.935.204,69** (trinta e três milhões, novecentos e trinta e cinco mil duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme Plano de Trabalho (Id. 0027818010).

§ 1º. O valor dos serviços a serem repassados pela **CONCEDENTE** foi mensurado em **R\$ 29.584.321,44** (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo **R\$ 22.577.377,20** (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), referentes à execução de 60km de recapeamento e **R\$ 7.006.944,24** (sete milhões, seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referentes à execução de 10km pavimentação nova, conforme as Planilhas Orçamentárias (Id. 0028168941, Id. 0028168952).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** se dará por meio do fornecimento de equipamentos e mão de obra (bens e serviços), nos termos da planilha orçamentária (Id. 0027819979), a qual teve o valor mensurado em **R\$4.350.883,25** (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo **R\$ 2.259.768,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais) referentes à execução dos 60km de recapeamento e **R\$ 2.091.115,25** (dois milhões, noventa e um mil cento e quinze reais e vinte e cinco centavos) referentes à execução dos 10km pavimentação nova.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 36 meses a partir do recebimento do início da execução.

PROCESSO: 0009.069377/2022-17

Data de Assinatura: 06.05.2022.

ASSINAM:EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER/RO

HILDON DE LIMA CHAVES- Prefeito de Porto Velho/RO

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0028634190